



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018.2**  
**EDITAL Nº 14/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

A Coordenadora Substituta de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Cabedelo Centro, torna público o Programa de Monitoria Acadêmica 2018.2, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1 DOS OBJETIVOS**

- 1.1** O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades vinculadas ao ensino. Propõe-se a estimular a cooperação entre professores e estudantes, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e repetência, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos.
- 1.2** A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

## **2 DOS BENEFICIÁRIOS**

- 2.1** O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.
- 2.2** O candidato deve estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ofertantes das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

## **3 DAS VAGAS**

- 3.1** Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital, sendo as 04 (quatro) vagas para monitores bolsistas, especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

**Quadro 1 – Vagas Ofertadas**

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
Informática	Transações Imobiliárias	01 bolsista	01
Informática	Guia de Turismo	01 bolsista	01
Direito Constitucional	Serviços Jurídicos	01 bolsista	01
Tecnologia do Pescado	Pesca	01 bolsista	01

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **02 a 08 de agosto de 2018**, por meio de formulário impresso que deverá ser protocolado para a Coordenação de Ensino, conforme Anexo I.
- 4.2** Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.
- 4.3** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:
- Declaração de matrícula;
  - Histórico escolar
  - Xerox do cartão do Banco (apenas para candidato a monitor bolsista);
- 4.4** No caso do candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a primeira opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.
- 4.5.1** O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- 4.5.2** Estará vedada a inscrição do estudante que não apresente a documentação completa exigida.

## **5 DA BOLSA**

- 5.1** Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;
  - A vigência da bolsa será de um período letivo, com início das atividades em setembro de 2018 e com encerramento em dezembro de 2018.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1** O processo de seleção dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação:
- Nota na disciplina objeto da monitoria;
  - Prova escrita (tema definido no Quadro 2);
  - Entrevista
- 6.2** Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.
- 6.3** O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:
- NOTA FINAL =  $(MD+PE+EN/3)$ , em que:
- MD = Média da disciplina objeto da monitoria;
- PE = Nota da Prova Escrita;
- EN = Nota da Entrevista
- 6.4** Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

## **7 DA PROVA ESCRITA**

- 7.1** A prova escrita será realizada na data provável de **10 de agosto de 2018**, no *Campus Avançado Cabedelo* do IFPB, às 15h00.
- 7.2** Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

Quadro 2 – Tema da Prova Escrita

<b>Disciplina</b>	<b>Tema da Prova Escrita</b>
Informática	Dependência Tecnológica
Direito Constitucional	Processo Legislativo, supremacia constitucional, direitos fundamentais e controle de constitucionalidade
Tecnologia do Pescado	Técnicas de Conservação do Pescado

- 7.3** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) serão eliminados da seleção.
- 7.4** No dia 13 de agosto de 2018 será divulgado o resultado da prova escrita, nos murais do *Campus Avançado Cabedelo Centro*, e no site do Campus: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.

## **8 DA ENTREVISTA**

- 8.1** O cronograma de entrevistas será divulgado no dia 13 de agosto de 2018, nos murais do *Campus Avançado Cabedelo Centro*, e no site do Campus: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.
- 8.2** As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 15 a 17 de agosto de 2018 no *Campus Avançado Cabedelo Centro*.
- 8.3** Só estarão aptos a realizar as entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova escrita.

## **9 DA VALIDADE**

- 9.1** A monitoria terá duração a partir da data de seu início (01 de setembro de 2018), com encerramento em 21 dezembro de 2018 (fim do período letivo 2018.2).
- 9.2** Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

## **10 DO CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>02 a 08 de agosto de 2018</b>
Divulgação dos candidatos aptos para prova escrita (de acordo com a nota da disciplina)	<b>09 de agosto de 2018</b>
Prova escrita	<b>10 de agosto de 2018</b>
Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas	<b>13 de agosto de 2018</b>
Entrevistas	<b>15 a 17 de agosto de 2018</b>
Resultado das Entrevistas e Resultado Final	<b>20 de agosto de 2018</b>
Início da monitoria	<b>01 de setembro de 2018</b>
Final da monitoria	<b>21 de dezembro de 2018</b>
Entrega do Relatório Final	<b>15 de janeiro de 2019</b>

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 11.1** A Coordenação de Ensino terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2** O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:
- Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
  - Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas no programa.
- 11.3** O Programa de Monitoria será considerada, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

## **12 DOS DEVERES DO MONITOR**

- 12.1** São deveres do monitor:
- Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
  - Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
  - Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
  - Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
  - Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador;
  - Entregar o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado no Anexo V, no prazo máximo de **15 de janeiro de 2019**.

## **13 DOS DIREITOS DO MONITOR**

**13.1** São direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificada, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação de Ensino. A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.

**14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS****14.1** O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a. Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b. Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c. Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo IV)

**15 RESTRIÇÕES****15.1** Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a. Incurrir em atos indisciplinares;
- b. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

**15.2** O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre.**15.3.** O monitor não poderá beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.**15.4** Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.**16 CASOS OMISSOS****16.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

JAILMA FREIRE MARINHO  
Coordenadora Substituta de Ensino  
Campus Avançado Cabedelo Centro

**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA  
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2018.2**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS\* (Apenas para candidatos a Monitor Bolsista):

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta nº \_\_\_\_\_

\*A conta deve ser em nome do aluno

**SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:**

Quadro 1 – Vagas Ofertadas

	<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
	Informática	Transações Imobiliárias	01 bolsista	01
	Informática	Guia de Turismo	01 bolsista	01
	Direito Constitucional	Serviços Jurídicos	01 bolsista	01
	Tecnologia de Pesca	Pesca	01 bolsista	01

Cabedelo – PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_ turno  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou  
beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta  
Instituição de Ensino.

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do aluno

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, aluno (a)  
do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
residente a rua \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de exercer, no período de \_\_\_\_\_, as atividades de Monitoria  
acadêmica, como monitor \_\_\_\_\_, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno

## ANEXO IV

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) da Disciplina de \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Início das atividades do monitor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Modalidade: ( )BOLSISTA ( )VOLUNTÁRIO

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**ANEXO V****MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Nome e número de matrícula do monitor: \_\_\_\_\_

Disciplina e semestre: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor):

Avaliação da experiência de monitoria (professor orientador):

Cabelado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_